



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0352/2019, de 30 de maio de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0145/2019, de 18 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 175/2019, de 13 de maio de 2019, por meio do qual o Presidente da Comissão acima citada solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da mesma,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0145/2019, de 18 de março de 2019, com objetivo de elaborar as normas para regularizar o uso das instalações prediais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA por terceiros.

§ 1º A Comissão é composta pelos servidores:

- I - **Jorge Luiz de Oliveira Cunha** (Presidente);
- II - **Moacir Franco de Oliveira**;
- III - **Almir Mariano de Sousa Júnior**;
- IV - **Rodrigo Silva da Costa**;
- V - **Francisco Edcarlos Alves Leite**.

§ 2º A Comissão terá o acréscimo de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de maio de 2019.


José de Arimatea de Matos
Reitor